



PREFEITURA MÚL. DE CARMOLÂNDIA



## GABINETE DO PREFEITO

### ATA DE JULGAMENTO

#### SESSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO REFERENTE A CARTA CONVITE Nº 006/2012

Às 10h00min, (dez horas), do dia 10/02/2012 (dez) dias do mês de Fevereiro do ano de 2012, (dois mil e doze), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação legalmente constituída, para sob a presidência de **EDILEUZA GONÇALVES DE LIMA** (presidente), **Rubervaldo Pereira da Silva** (membro) e **Sueli Sousa Fontes** (membro), realizarem a sessão de julgamento das propostas da licitação na modalidade Convite nº 006/2012, conforme autorização da autoridade competente. Para a realização desta licitação do ramo pertinente, tendo sido divulgado através do Aviso de Licitação, colocado no mural de publicação dos atos da Prefeitura Municipal de Carmolândia-TO, foram convidada às empresas: **RIBEIRO E LOPES LTDA, AQUINO & GONSALVES LTADA, NOSSO LAR LOJAS DE DEPARTAMENTO LTDA**. conforme recibo de entrega constante nos autos para que fosse dado conhecimento ao público e aos demais interessados no dia e hora marcados no edital, compareceram, as 02 (duas) empresas, só a empresa **RIBEIRO & LOPES** esta com a documentação exigida em dias, a empresa, **AQUINO & GONSALVES LTADA** desclassificada por falta de documentação e, a empresa **NOSSO LAR LOJAS DE DEPARTAMENTO LTDA** desclassificada por não ter comparecido.

Dando continuidade ao processo, em seguida a Presidente da Comissão, após conferir o credenciamento das mesmas, declarou aberta a sessão, procedendo à abertura dos envelopes, constatou que a empresa a **RIBEIRO E LOPES LTDA**, atendeu aos requisitos do edital, tendo sido, portanto, considerada habilitada ao certame. Dada a palavra aos licitantes presentes, os mesmos concordaram com a decisão da comissão, e se manifestaram pela não interposição de recurso quanto ao resultado da habilitação. O Presidente da Comissão deu prosseguimento à sessão com a abertura das propostas, que ao serem examinadas verificou-se que atenderam aos requisitos do edital, sendo os preços apresentados são compatíveis com os correntes no mercado. Dessa forma foi classificada, conforme mapa de Preços vencedor global conforme abaixo especificado.

\*Proponente Nº. 01 - **RIBEIRO E LOPES LTDA, CNPJ: 02.301.597/0001-30** Estabelecido no município de Araguaína-TO, sagrou vencedora no valor de **R\$: 32.666,01 (trinta e dois mil seiscientos e sessenta reais e um centavo)**. Localizada na Rua 1ª de Janeiro, 822 – centro, Araguaína-TO

\*Proponente Nº. 02 –, **AQUINO & GONSALVES LTADA CNPJ: 08.896.951/0001-00** no valor de **R\$ 33.535,86( trinta e três mil quinientos e trinta e cinco mil reais e oitenta e seis centavos)** Estabelecida no município de Araguaína AV: santos Dumont, nº 1206 CEP: 77.818.010. Foi desclassificada por falta de documentos.

\*Proponente Nº. 03 **NOSSO LAR LOJAS E DEPARTAMENTO LTDA CNPJ 00.607.587/0001-00**, Estabelecida no município de Araguaína na AV: Cônego João Lima, Nº 1669 centro, foi desclassificada por não ter comparecido.

Por atender aos requisitos do edital e ter apresentado o preço global conforme Mapa de Preços. Nada mais a tratar, digno de registro eu **ROBRVALDO PEREIRA DA SILVA**, lavrei a presente Ata que vai assinada por todos os presentes no certame, como também pelos membros da comissão.



PREFEITURA MÜL. DE CARMOLÄNDIA



### Continuação da Ata de Julgamento

Sala da Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE**

**CARMOLANDIA**, Estado do Tocantins, aos 10 dias de Fevereiro de 2012.

*Edileuza Gonçalves de Lima*  
**EDILEUZA GONÇALVES DE LIMA**  
Presidente

*Suêle de Souza Fontes*  
**SUÊLE DE SOUZA FONTES HOLANDA**  
Membro

*Rubervaldo Pereira da Silva*  
**RUBERVALDO PEREIRA DA SILVA**  
Membro

*Ribeiro e Lopes*  
**RIBEIRO E LOPES LTDA**  
Proponente 01

*Aquino & Gonsalves*  
**AQUINO & GONSALVES LTADA**  
Proponente - 02

**NOSSO LAR LOJAS E DEPARTAMENTO LTDA**  
Proponente - 03